



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS**

EMENDA Nº 139/2025

**ADICIONA A AÇÃO QUE ESPECIFICA AO
ANEXO V DO PROJETO DE LEI Nº 183/2025,
QUE DISPÕE SOBRE O PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE
PARAÚAPEBAS PARA O QUADRIÊNIO 2026-
2029 – PPA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS, ESTADO DO PARÁ,
APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE
EMENDA:**

Art. 1º Ao Anexo V do Projeto de Lei nº 183/2025, Eixo Estratégico “Avanço Social”, Programa “Gestão do Ensino Médio e Superior” fica acrescida a ação 47-A, conforme Anexo Único desta Emenda.

Parágrafo único – O Poder Executivo Municipal deverá promover as alterações necessárias no Programa e demais ajustes pertinentes para que seja viabilizada efetivamente a ação de que trata o *caput*, mantendo o cumprimento da ação.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Paraúapebas, 01 de dezembro de 2025.

**MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA - PDT**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA				
Eixo	Avanço Social			
Nome do Programa	Gestão do Ensino Médio e Superior	Código	6019	
Objetivo do Programa	Apoiar as atividades do ensino médio e superior, ofertando a gratuidade de matrículas e mensalidades aos alunos por meio de assinatura de convênios com instituições estaduais, federais, assim como cedência de pessoal e prédios do município para o funcionamento de tais atividades.			
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Educação	Período de Vigência	01/01/2026 – 31/12/2029	
Classificação	Público Alvo	Tipo	Natureza do Programa	
	Alunos do Ensino Médio e Superior	Duração Continuada	Finalístico	
Indicador		Fonte do Indicador	Referência Atual	Referência Esperada (2029)
Quantidade de prédios cedidos ao funcionamento do Ensino Médio		INEP/Censo Escolar e URE - Unidade Regional de Educação	7 Ubanas e 2 Campo	7 Urbanas e 2 Campo



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

AÇÕES						
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO	TIPO (A/P)	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS	
					2026	2027-2029
47-A	Cursinho Popular Municipal	Implantar e manter Cursinho Popular Municipal gratuito para preparação de jovens e adultos para o ENEM, vestibulares e concursos, com oferta de professores, material didático e acompanhamento pedagógico.	Atividade	Estudantes atendidos em cursos preparatórios (Cursinho Popular Municipal).	500	1500



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

JUSTIFICATIVA

A inclusão da ação “Cursinho Popular Municipal” no Programa 6019 – Gestão do Ensino Médio e Superior – é necessária para transformar em política concreta a prioridade de ampliar o acesso de jovens e adultos ao ensino superior e a concursos públicos. O PPA já prevê, de forma genérica, apoio ao ensino médio e superior, mas não explicita a implantação de cursinho preparatório gratuito nem define metas físicas de atendimento, o que dificulta o monitoramento e a cobrança social.

Nas audiências públicas de educação e juventude, estudantes de escolas públicas e egressos do ensino médio relataram a falta de condições para pagar cursos privados, apontando o cursinho municipal como condição real de disputa mais justa no ENEM e vestibulares. Ao criar esta ação, com objetivo, produto e meta clara de 500 estudantes atendidos em 2026 e 1500 de 2027 a 2029, a emenda especifica o uso de recursos do programa, organiza a oferta de professores, material didático e acompanhamento pedagógico e assegura que a política de expansão do acesso à educação superior deixe de ser apenas uma diretriz abstrata para tornar-se um compromisso orçamentário verificável.

Parauapebas, 01 de dezembro de 2025.

MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA - PDT